



DECRETO EXECUTIVO Nº 115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 6.820.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementado para o Fundo de Previdência o valor de R\$6.810.000,00
(seis milhões, oitocentos e dez mil reais), do Orçamento de 2015, para cobertura das dotações abaixo
especificadas, de acordo com o artigo 6º com a Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 22 IPASSP SM

UNIDADE: 22.01 – Administração do Fundo de Previdência

FUNC	PROG.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR
09122	0002	2.042- Manut. Serv. Administ. do Fundo de Previdência	3190.16 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	0400	15.000,00
09122	0002	2.042- Manut. Serv. Administ. do Fundo de Previdência	3191.13 – Obrigações Patronais	0400	8.000,00
TOTAL					23.000,00

ÓRGÃO: 22 IPASSP SM

UNIDADE: 22.02 – Fundo de Previdência

FUNC	PROG.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR
09272	0003	2.044- Pagto de Benefícios Prev. a Inativos e Pensionistas da Câmara	3190.01 – Aposent. RPPS. Reserva Rem. E Ref. Milit.	0400	160.000,00
09272	0003	2.044- Pagto de Benefícios Prev. a Inativos e Pensionistas da Câmara	3190.03 – Pensões	0400	12.000,00
09272	0003	2.045- Encargos com Benefícios Prev. de Inativos e Pensionistas da Prefeitura	3190.01 – Aposent. RPPS, Reserva Rem. E Ref. Milit.	0400	6.000.000,00
09272	0003	2.045- Encargos com Benefícios Prev. de Inativos e Pensionistas da Prefeitura	3190.03 – Pensões	0400	425.000,00
09272	0003	2.047- Encargos com Benefícios Prev. dos Ativos da Prefeitura e suas Autarquias	3190.05 – Outros Benefícios Prev. Do RPPS	0400	190.000,00
TOTAL					6.787.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º
decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 22 IPASSP SM

UNIDADE: 22.01 – Administração do Fundo de Previdência

FUNC	PROG.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR
09122	0002	1.011- Construção do Prédio Próprio	4490.51 – Obras e Instalações	0400	110.000,00
09122	0002	2.042- Manut. Serv. Adm. do Fdo. Previdência	3190.11 – Vto e Vant Fixas-PC	0400	700.000,00
TOTAL					810.000,00



ÓRGÃO: 22 IPASSP SM

UNIDADE: 22.99 – Reserva do RPPS

FUNC	PROG.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR
99.997	9999	0.005- Reserva do RPPS	9999.99 – Reserva de Cont. e Reserva do RPPS	0400	6.000.000,00
TOTAL					6.000.000,00

Art. 3º Fica suplementado para o Fundo de Saúde o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do Orçamento de 2015, para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º com a Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 23 IPASSP SM

UNIDADE: 23.01 – Administração do Fundo de Saúde

FUNC	PROG.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR
10122	0002	2.052- Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Saúde	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0400	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 23 IPASSP SM

UNIDADE: 23.01 – Administração do Fundo de Saúde

FUNC	PROG.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR
10122	0004	2.054- Pagamento de Encargos com o Plano de Saúde	3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0400	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal